



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 18/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a Prestação de Contas da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) relativa ao exercício de 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 08/2024 da Comissão de Orçamento e Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) relativa ao exercício de 2023.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário